

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 061 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 302/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e abandono de cargo o (a) servidor (a) **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula: **7563**, do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 303/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e

abandono de cargo o (a) servidor (a) **EDUARDO BEZERRA DE SOUZA ANTUNES**, matrícula: **7016**, do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 304/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e abandono de cargo o (a) servidor (a) **NERIALBA FERNANDES DE MELO**, matrícula: **3022**, do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 061 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº 305/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e abandono de cargo o (a) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula: **60023**, do Cargo Público Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na Gerência Executiva de Controle do Patrimônio Social, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 306/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e abandono de cargo o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, matrícula: **5485**, do Cargo Público Efetivo de

AGENTE DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 307/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e abandono de cargo o (a) servidor (a) **TATIANE DANTAS DE JESUS DUARTE**, matrícula: **60831**, do Cargo Público Efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 061 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº 308/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por inassiduidade habitual e abandono de cargo o (a) servidor (a) **WESLEY CHARLES DOS SANTOS**, matrícula: **60011**, do Cargo Público Efetivo de **MAGAREFE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 309/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por aposentadoria o (a) servidor (a) **EMANOEL NILO CAMARA**, matrícula: **5423**, do

Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotado (a) na da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 310/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, por aposentadoria o (a) servidor (a) **FRANCISCA GESSE DANTAS MONTEIRO**, matrícula: **5305**, do Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotado (a) na da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 061 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº 311/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** que ocorrerá no período de 04/05/2022 e data fim em 04/05/2024 a (o) servidor (a): **ERIONILDES LOPES DE MOURA**, matrícula: 61221, no cargo público efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 312/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

CONSIDERANDO, a Lei 849/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em que trata a seção IX, Art. 104; e ainda considerando o requerimento do(a) servidor(a):

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** que ocorrerá no período de 04/05/2022 e data fim em 04/05/2024 a (o) servidor (a): **MARCOS HENRIQUE DE SOUZA AURELIO**, matrícula: 60468, no cargo público efetivo de **FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

EXECUTIVO/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011 2022

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico SRP Nº 011/2022 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos Diversos para atender as necessidades do Município de Areia Branca/RN**, no dia **17 de maio de 2022 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos)** - (Horário de Brasília) no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 061 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 04 de Maio de 2022.

situado na **Rua Padre Antônio Joaquim - Centro Administrativo - 03 - Centro**, de segunda a sexta-feira no horário das **08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas**, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com) - no **sítio eletrônico** (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no **Portal de Compras Públicas** - (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Areia Branca/RN, em 04 de maio de 2022.
Antônio Lopes Neto.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012 2022

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico SRP Nº 012/2022 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de Serviços de Manutenção, Recarga e Fornecimento de Toners e Cartuchos Diversos para suprir as necessidades do Município de Areia Branca/RN**, no dia **18 de maio de 2022 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos) - (Horário de Brasília)** no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na **Rua Padre Antônio Joaquim - Centro Administrativo - 03 - Centro**, de segunda a sexta-feira no horário das **08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas**, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com) - no **sítio eletrônico** (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no **Portal de Compras Públicas** - (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 04 de maio de 2022.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.